**DECRETO N. 2.807, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Módulo 12" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S/A, responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Módulo 12", constante dos autos do processo administrativo n. 5767/2006;

**CONSIDERANDO** que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo VII, da Lei Municipal n. 317 de 27 de outubro de 1998;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no "Módulo 12" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço, em Bertioga / SP, com as seguintes descrições:

**MÓDULO 12**
**DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**
**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 357, ALAMEDA ARUBA, ANTIGA RUA "28"**

A Rua Aprovada, 357, antiga Rua 28 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 358, antiga Rua 29, num ponto que dista 120,00m (cento e vinte metros) do início da Rua Aprovada, 358, antiga Rua 29, segue curvando à direita com raio de 96,00m (noventa e seis metros) por 73,32m (setenta e três metros e trinta e dois centímetros) onde prossegue curvando à direita com raio de 555,00m (quinhentos e cinquenta e cinco metros) por 112,56m (cento e doze metros e cinquenta e seis centímetros) onde curvando à esquerda com raio de 50,00 (cinquenta metros) por 102,76m (cento e dois metros e setenta e seis centímetros) sempre com largura de 12,00m (doze metros) terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 4.900,00m² (quatro mil e novecentos metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 358, PASSEIO MARTINICA, ANTIGA RUA "29"**

A Rua Aprovada 358, antiga Rua 29 inicia do lado esquerdo da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A, num ponto que dista 1.510,00m (mil, quinhentos e dez metros) do início da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A, segue em linha reta por 222,00m (duzentos e vinte e dois metros) de comprimento por 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 5.800,00m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 359, ALAMEDA CURAÇAU, ANTIGA RUA "30"**

A Rua Aprovada, 359, antiga Rua 30 inicia no lado direito da Rua Aprovada 358 antiga Rua 29, num ponto que dista 110,00m (cento e dez metros) do início da Rua Aprovada, 358, antiga Rua 29, segue curvando à esquerda com

raio de 96,00m (noventa e seis metros) por 44,51m (quarenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros) onde prossegue curvando à esquerda e num raio de 247,00m (duzentos e quarenta e sete metros) por 225,59m (duzentos e vinte e cinco metros e cinquenta e nove centímetros), onde segue curvando à direita com raio de 30,00m (trinta metros) por 20,31m (vinte metros e trinta e um centímetros) onde segue em linha reta por 38,00m (trinta e oito metros) onde curvando à direita com um raio de 35,00m (trinta e cinco metros) por 54,98m (cinquenta e quatro metros e noventa e oito centímetros) onde segue por linha reta por 25,00m (vinte e cinco metros) onde segue curvando à direita com um raio de 40,00m (quarenta metros) por 49,83m (quarenta e nove metros e oitenta e três centímetros) sempre com 12,00m (doze metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com um raio de 13,00m (treze metros) perfazendo a área total de 6.840,00m² (seis mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 360, ALAMEDA DOMINICA, ANTIGA RUA "31"**

A Rua Aprovada, 360, antiga Rua 31 inicia no lado direito da Rua Aprovada 358 antiga Rua 29, num ponto que dista 215,00m (duzentos e quinze metros) do início da Rua Aprovada, 358, antiga Rua 29, segue curvando à direita com raio de 96,00m (noventa e seis metros) por 97,76m (noventa e sete metros e setenta e seis centímetros) segue curvando à esquerda com um raio de 69,00m (sessenta e nove metros) por 174,62m (cento e setenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros) e prossegue curvando à esquerda com um raio de 305,50m (trezentos e cinco metros e cinquenta centímetros) por 137,04m (cento e trinta e sete metros e quatro centímetros) sempre com 12,00m (doze metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio e perfazendo a área total de 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 361, ALAMEDA PORTO RICO, ANTIGA RUA "32"**

A Rua Aprovada, 361, antiga Rua 32 inicia no lado direito da Rua Aprovada 362 antiga Rua 33, num ponto que dista 80,00m (oitenta metros) do início da Rua Aprovada, 362, antiga Rua 33, segue em linha reta por 86,00m (oitenta e seis metros) com 10,00m (dez metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio perfazendo a área total de 2.240,00m² (dois mil, duzentos e quarenta metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 362, ALAMEDA GUADALUPE, ANTIGA RUA "33"**

A Rua Aprovada, 362, antiga Rua 33 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 358 antiga Rua 29, num ponto que dista 215,00m (duzentos e quinze metros) do início da Rua Aprovada, 358 antiga Rua 29, segue curvando à esquerda com um raio de 96,00m (noventa e seis metros) por 62,30m (sessenta e dois metros e trinta centímetros) onde segue em linha reta por 90,00m (noventa metros) onde segue curvando à direita com um raio de 77,52m (setenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros) por 184,64m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) onde prossegue curvando à direita com um raio de 305,50m (trezentos e cinco metros e cinquenta centímetros) por 122,00m (cento e vinte e dois metros) sempre com largura de 12,00m (doze metros) terminando em balão de retorno sem saída, com 13,00m (treze metros) de raio e perfazendo a área total de 6.030,00m² (seis mil e trinta metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 363, ALAMEDA BARBADO, ANTIGA RUA "34"**

A Rua Aprovada 363, antiga Rua 34 inicia no lado esquerdo da Avenida Aprovada 521 antiga Avenida da Orla SL-A, num ponto que dista 1.950,00m (mil, novecentos e cinquenta metros) do início da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A, segue curvando à esquerda com um raio de 87,50m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) por 99,36m (noventa e nove metros e trinta e seis centímetros) onde segue em linha reta por 37,00m (trinta e sete metros) sempre com 14,00m (quatorze metros) de largura, nesse ponto sofre um alargamento para 20,00m (vinte metros) numa extensão de 76,00 (setenta e seis metros) até seu término, perfazendo a área total de 3.680,00m² (três mil, seiscentos e oitenta metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA AVENIDA APROVADA 521, AVENIDA DA ORLA, ANTIGA AVENIDA DA ORLA SL-A - TRECHO**

O trecho pertencente ao Módulo 12, inicia-se na estaca 58 e termina na estaca 102+13,45, junto a Praça da Orla, antiga Praça 3, tem um comprimento ao longo do eixo de 893,45m (oitocentos e noventa e três metros e quarenta e cinco centímetros) e largura constante de 14,00m (quatorze metros) e encerra uma área de 12.508,30m² (doze mil, quinhentos e oito metros e trinta decímetros quadrados).

**PASSAGENS DE PEDESTRES (P.P.) DO MÓDULO 12**

Obs.: Considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres.

**P.P. 12.A – 07/08**

Pela frente 4,71m (quatro metros e setenta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 357, antiga Rua 28; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 07; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV-10-2 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 08, sempre da quadra A, do Módulo 12, totalizando 188,40m² (cento e oitenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados).

**P.P. 12.A – 14/15**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 357, antiga Rua 28; no lado esquerdo 36,23m (trinta e seis metros e vinte e três centímetros) com o lote 14; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV-10-2 e no lado direito 36,23m (trinta e seis metros e vinte e três centímetros) com o lote15, sempre da quadra A, do Módulo 12, totalizando 190,58m² (cento e noventa metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

**P.P. 12.A – 21/22**

Pela frente 6,19m (seis metros e dezenove centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 357, antiga Rua 28; no lado esquerdo 32,67m (trinta e dois metros e sessenta e sete centímetros) com o lote 21; nos fundos 8,93m (oito metros e noventa e três centímetros) em curva com o sistema de recreio AV-10-2 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 22 sempre da quadra A, do Módulo 12, totalizando 248,60m² (duzentos e quarenta e oito metros e sessenta decímetros quadrados).

**P.P. 12.B – 05/06**

Pela frente 6,34m (seis metros e trinta e quatro centímetros) em curva com a Rua Aprovada, 357 antiga Rua 28; no lado esquerdo 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 05; nos fundos 5,71m (cinco metros e setenta e um centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 54,00 (cinquenta e quatro metros) com o lote 06, sempre da quadra B, do módulo 12, totalizando 325,75m² (trezentos e vinte e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 12.B – 13/14**

Pela frente 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) em curva com a Rua Aprovada 362, antiga Rua 33; no lado esquerdo 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 13; nos fundos 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 14 sempre da quadra B, do Módulo 12, totalizando 321,30m² (trezentos e vinte e um metros e trinta decímetros quadrados).

**P.P. 12.C – 10/11**

Pela frente 5,96m (cinco metros e noventa e seis centímetros) em curva com a Rua Aprovada 362, antiga Rua 33; no lado esquerdo 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 10; nos fundos 7,00m (sete metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 11 sempre da quadra C, do Módulo 12, totalizando 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

**P.P. 12.C – 19/20**

Pela frente 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros) em curva com a Rua Aprovada 362, antiga Rua 33; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 19; nos fundos 7,63m (sete metros e sessenta e três centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 20 sempre da quadra C, do Módulo 12, totalizando 369,45m² (trezentos e sessenta e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 12.C/D – 01/27**

Pela frente 8,56m (oito metros e cinquenta e seis centímetros) em curva com a Rua Aprovada 362, antiga Rua 33; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 26 da quadra C; nos fundos 3,17m (três metros e dezessete centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 01 da quadra D sempre do módulo 12, totalizando 264,08m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oito decímetros quadrados).

**P.P. 12. D – 07/08**

Pela frente 7,15m (sete metros e quinze centímetros) com a Rua Aprovada 361, antiga Rua 32; no lado esquerdo 46,36m (quarenta e seis metros e trinta e seis centímetros) com o lote 07 e parte do lote 06; nos fundos 14,00m (quatorze metros) com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 08 sempre da quadra D, do Módulo 12, totalizando 475,88m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e oito decímetros quadrados).

**P.P. 12.E – 06/07**

Pela frente 3,87m (três metros e oitenta e sete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 360, antiga Rua 31; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 06; nos fundos 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 07 sempre da quadra E, do Módulo 12, totalizando 212,03m² (duzentos e doze metros e três decímetros quadrados).

**P.P. 12.E – 10/11**

Pela frente 5,47m (cinco metros e quarenta e sete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 360, antiga Rua 31; no lado esquerdo 45,61m (quarenta e cinco metros e sessenta e um centímetros) com o lote 10; nos fundos 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 11, sempre da quadra E, do Módulo 12, totalizando 247,95m² (duzentos e quarenta e sete metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 12.E – 16/17**

Pela frente 4,92m (quatro metros e noventa e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 360, antiga Rua 31; no lado esquerdo 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 16; nos fundos 4,18m (quatro metros e dezoito centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-1 e no lado direito 45,00m (quarenta e cinco metros) com o lote 17 sempre da quadra E, do Módulo 12, totalizando 204,87m² (duzentos e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados).

**P.P. 12.E/F – 01/22**

Pela frente 5,98m (cinco metros e noventa e oito centímetros) em curva com a Rua Aprovada 360, antiga Rua 31; no lado esquerdo 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 22 da quadra E; nos fundos 7,00m (sete metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 54,00m (cinquenta e quatro metros) com o lote 01 da quadra F, sempre do Módulo 12, totalizando 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

**P.P. 12.F – 12/13**

Pela frente 5,51m (cinco metros e cinquenta e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 360, antiga Rua 31; no lado esquerdo 49,82m (quarenta e nove metros e oitenta e dois centímetros) com o lote 12; nos fundos 6,00m (seis metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 13 sempre da quadra F, do Módulo 12, totalizando 287,40m² (duzentos e oitenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados).

**P.P. 12.F/G – 01/19**

Pela frente 6,00m (seis metros) em curva com a Rua Aprovada 359 antiga Rua 30; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 19 da quadra F; nos fundos 4,75m (quatro metros e setenta e cinco centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 01 da quadra G, sempre do Módulo 12 totalizando 268,75m² (duzentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 12.G – 06/07**

Pela frente 5,92m (cinco metros e noventa e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 359, antiga Rua 30; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 06; nos fundos 4,69m (quatro metros e sessenta e nove centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 07 sempre da quadra G, do Módulo 12, totalizando 265,25m² (duzentos e sessenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 12.G – 16/17**

Pela frente 4,21m (quatro metros e vinte e um centímetros) em curva com a Rua Aprovada 359, antiga Rua 30; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com parte do lote 16; nos fundos 10,00m (dez metros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-4 e no lado direito 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 17 sempre da quadra G, do Módulo 12, totalizando 231,28m² (duzentos e trinta e um metros e vinte e oito decímetros quadrados).

**P.P. 12.G/H – 26/29**

Pela frente 6,01m (seis metros e um centímetro) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 359, antiga Rua 30; no lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) com o lote 26 da quadra G; nos fundos 9,38m (nove metros e trinta e oito centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-4 e no lado direito 32,74m (trinta e dois metros e setenta e quatro centímetros) com o lote 29 da quadra H, sempre do Módulo 12, totalizando 253,58m² (duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

**P.P. 12.H – 12/13**

Pela frente 7,00m (sete metros) em curva com a Rua Aprovada 359, antiga Rua 30; no lado esquerdo 40,00m (quarenta metros) com o lote 13; nos fundos 8,11m (oito metros e onze centímetros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-4 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 12 sempre da quadra H, do Módulo 12, totalizando 302,62m² (trezentos e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

**P.P. 12.H – 19/20**

Pela frente 7,07m (sete metros e sete centímetros) em curva com a Rua Aprovada 359, antiga Rua 30; no lado esquerdo 31,23m (trinta e um metros e vinte e três centímetros) com o lote 20; nos fundos 9,00m (nove metros) em curva com o sistema de recreio Av. 11-4 e no lado direito 40,00m (quarenta metros) com o lote 19, sempre da quadra H, do Módulo 12, totalizando 282,80m² (duzentos e oitenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 10-2 – MÓDULO 12 – TRECHO**

Inicia-se no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada, 521, antiga avenida da Orla SL-A a 1.500,00m (hum mil e quinhentos metros) de seu início, segue pelo alinhamento esquerdo desta por 340,00m (trezentos e quarenta metros) onde deflete a direita e segue por uma linha imaginária por 149,00m (cento e quarenta e nove metros) com a parte do Sistema de Recreio AV 10-2, até encontrar a divisa dos fundos do lote 15 da Quadra B do Módulo 11, onde deflete a direita e segue pelo alinhamento dos fundos de parte do lote 15 da referida quadra e módulo por 37,08m (trinta e sete metros e oito centímetros) onde deflete a direita confrontando com o estacionamento por 28,00m (vinte e oito metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 25,24,23 e 22 da Quadra A do módulo 12 por 58,00 (cinquenta e oito metros), segue por 8,93m (oito metros e noventa

e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 21,20,19,18,17,16 e 15 da referida quadra e módulo por 161,20m (cento e sessenta e um metros e vinte centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue parte do lado direito do lote 14, por 3,77m (três metros e setenta e sete centímetros) e o alinhamento dos fundos dos lotes 14,13,12,11,10,09 e 08 da referida quadra e módulo por 112,49m (cento e doze metros e quarenta e nove centímetros), segue por 4,71m (quatro metros e setenta e um centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue parte do lado direito do lote 07 por 10,00m (dez metros) e o alinhamento dos fundos dos lotes 07,06,05,04,03,02 e 01 sempre da Quadra A do módulo 12, por 135,02 (cento e trinta e cinco metros e dois centímetros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Aprovada, 358, antiga rua 29 por 34,00m (trinta e quatro metros), mais 24,00 (vinte quatro metros) em curva de concordância da Rua Aprovada 358, antiga Rua 29 com a Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A, atingindo assim o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 16.932,51m² (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 11-1 – MÓDULO 12**

Inicia-se no alinhamento direito da Rua Aprovada, 362, antiga Rua 33 junto a divisa do fundo do lote 01 da Quadra E do módulo 12 e segue pelo referido alinhamento por 10,00m (dez metros) onde deflete à direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 19,18,17,16,15,14,13,12,11,10, 09 e 08 da Quadra D do módulo 12 por 306,03m (trezentos e seis metros e três centímetros) segue por 14,00m (quatorze metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento de parte dos fundos do lote 06 mais os dos lotes 05,04,03,02 e 01 sempre da Quadra D do módulo 12 por 81,00m (oitenta e um metros), segue por 3,17 (três metros e dezessete centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 27,26,25,24,23,22,21 e 20 da quadra C do módulo 12 por 115,00 (cento e quinze metros), segue por 7,63 (sete metros e sessenta e três centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 19,18 e 17 da referida quadra e módulo por 102,31m (cento e dois metros e trinta e um centímetros) onde deflete à direita confrontando com parte do lado direito do lote 16 sempre da quadra C do módulo 12 por 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) e segue confrontando com parte do lado esquerdo do lote 20 da quadra E do módulo 12 por 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) onde deflete à direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 19,18 e 17 da referida quadra e módulo por 100,61m (cem metros e sessenta e um centímetros), segue por 4,18m (quatro metros e dezoito centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 16,15,14,13,12, e 11 da referida quadra e módulo por 102,00m (cento e dois metros), segue por 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 10, 09, 08, e 07 da referida quadra e módulo por 40,00m (quarenta metros), segue por 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 06, 05, 04, 03, 02 e 01 sempre da quadra E do módulo 12 por 179,04m (cento e setenta e nove metros e quatro centímetros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 24.625,74m² (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 11-4 – MÓDULO 12 - TRECHO**

Inicia-se no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A a 1.560,00m (mil quinhentos e sessenta metros) de seu início e segue em curva de concordância entre a referida Avenida e a Rua Aprovada 358, antiga Rua 29 por 23,00m (vinte e três metros), segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 358, antiga Rua 29 por 38,00m (trinta e oito metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra H do módulo 12 por 203,45m (duzentos e três metros e quarenta e cinco centímetros), segue por 8,11m (oito metros e onze centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da referida quadra e módulo por 121,59m (cento e vinte e um metros e cinquenta e nove centímetros), segue por 9,00 (nove metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento de parte dos fundos do lote 20 e dos lotes 21, 22 e 23 da referida quadra e módulo por 57,26m (cinquenta e sete metros e vinte e seis centímetros) onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 359, antiga Rua 30 por 13,00m (treze metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 24, 25, 26, 27, 28 e 29 sempre da quadra H do módulo 12 por 178,44m (cento e setenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros), segue por 9,38m (nove metros e trinta e oito centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17 da quadra G do módulo 12 por 233,52m (duzentos e trinta e três metros e cinquenta e dois centímetros), segue por 10,00m (dez metros) com passagem de pedestres onde deflete confrontando com parte do lado direito do lote 16 da referida quadra e módulo por 5,00m (cinco metros) onde deflete a esquerda e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 16, 15, 14, 13 e parte do fundo do lote 12 sempre da quadra G do módulo 12 por 85,30m (oitenta e cinco metros e trinta centímetros) onde deflete a direita e segue o alinhamento esquerdo do sistema hídrico não navegável direita e segue por uma linha imaginária por 172,28m (cento e setenta e dois metros e vinte e oito centímetros) com a parte do sistema de recreio AV.11-4, onde deflete a direita e segue no alinhamento direito da Rua Aprovada 364, antiga Rua 35 por 141,68m (cento e quarenta e um metros e sessenta e seis centímetros), mais 125,00m (cento e vinte e cinco metros) em curva de concordância entre a Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A e a Rua Aprovada 363, antiga Rua 34 e segue no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A por 340,00m (trezentos e quarenta metros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve início, totalizando 25.004,43m² (vinte e cinco mil, quatro metros e quarenta e três decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 11.8 – MÓDULO 12**

Inicia-se no alinhamento direito da Avenida da Riviera, antiga Avenida 2 lado direito a 1.314,00m (mil trezentos e quatorze metros) de seu início e segue com a praça da Orla antiga Praça 3 por 114,00m (cento e quatorze metros), segue no alinhamento esquerdo da Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A por 24,00m (vinte e quatro metros), mais 33,00m (trinta e três metros) em curva de concordância entre a Rua Aprovada 363, antiga Rua 34 e a Avenida Aprovada 521, antiga Avenida da Orla SL-A e segue no alinhamento direito da Rua Aprovada 363, antiga Rua 34 por 57,00m (cinquenta e sete metros) onde deflete a direita e segue confrontando com o Centro Comercial por 86,00m (oitenta e seis metros) atingindo assim o ponto onde esta descrição teve seu início, totalizando 6.380,00m2 (seis mil, trezentos e oitenta metros quadrados).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de agosto de 2017. (PA n. 5767/2006)**

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**